



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Curso de Medicina Veterinária

Centro de Ciências Rurais, Campus Curitibanos - Rodovia Ulysses Gaboardi - Km 3 CEP: 89520-000 - Curitibanos (SC)
Tel: 48 3721-7194 - e-mail: medicina.veterinaria@contato.ufsc.br

ATA DA 2ª SESSÃO DE 2020 DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Ata da segunda sessão do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2020, às 14:00hs, remota, por meio do aplicativo Zoom.

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas, remotamente por meio do aplicativo Zoom, reuniu-se o Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da UFSC, com a presença dos Senhores Conselheiros: Alexandre de Oliveira Tavela, na qualidade de presidente, Adriano Tony Ramos, Aline Félix Schneider Bedin (ouvinde suplente), Alvaro Menin, Angela Patricia Medeiros Veiga, Carine Lisete Glienke (ouvinde suplente), Daniel Granada da Silva Ferreira, Erik Amazonas de Almeida, Evelyn Winter da Silva, Malcon Andrei Martinez-Pereira (ouvinde suplente), Manoela De Leon Nobrega Reses e Rogério Manoel Lemes de Campos, Rosane Maria Guimarães Silva, Sandra Arenhart; Maria Cecília Munaretto Torteli. As ausências foram justificadas. O presidente cumprimentou a todos e, havendo quórum, deu por aberta a sessão. Ato contínuo submeteu a apreciação à ordem do dia, ficando esta da seguinte forma: **Pauta 1. Apreciação da minuta de edital para eleições para Coordenação do curso.** O presidente realizou a projeção de sua tela e posterior leitura dos destaques da minuta. Ressaltou que seu entendimento era que o edital poderia ser publicado imediatamente, porém, em respeito ao regimento do curso as eleições deveriam ser presenciais. Dessa forma, as datas ficariam condicionadas ao retorno das atividades acadêmicas presenciais. Ato contínuo, abriu a sessão para discussão. Cessando a etapa de discussão, procedeu-se a votação em duas etapas: 1- Se o Colegiado teria o mesmo entendimento, podendo o edital ser lançado imediatamente. Proposta aprovado por unanimidade. 2- Aprovação da minuta do edital como está redigida, com a possibilidade de pequenos reparos ainda antes de sua publicação, caso seja necessário. Minuta aprovada por unanimidade. A Minuta aprovada segue:

EDITAL 01/2020/CCGMVC

ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

A comissão eleitoral do processo de escolha do novo Coordenador e Subcoordenador do curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Curitibanos, torna pública a abertura do processo eleitoral para o mandato 2020-2022.

I. DO MANDATO

O mandato terá a duração de dois anos e se inicia no décimo dia útil após o retorno oficial das aulas presenciais no Centro de Ciências Rurais.

II. DAS INSCRIÇÕES

Podem se candidatar às funções de Coordenador e Subcoordenador do Curso os professores integrantes da carreira do magistério superior, que ministrem aulas no Curso de Graduação em Medicina Veterinária no semestre da eleição, desde que tenham mais de três anos de efetivo exercício na Universidade, estejam lotados em Departamentos a qual o Curso está vinculado e que sejam responsáveis por carga horária igual ou superior a 10% do total necessário à integralização curricular.

A candidatura deverá ocorrer por chapas com o nome do Coordenador e Subcoordenador (Anexo I).

As inscrições poderão ser realizadas a partir da data da publicação deste documento até o primeiro dia útil após o retorno oficial das aulas presenciais no Centro de Ciências Rurais da UFSC às 17h00min com os integrantes da comissão eleitoral (Prof. Alexandre de Oliveira Tavela, Prof.a Viviane Glaser e Acadêmico Guilherme José Parizzi)

A homologação das chapas inscritas pela comissão eleitoral será realizada até as 18:00h do primeiro dia útil após o retorno oficial das atividades acadêmicas presenciais no Centro de Ciências Rurais da UFSC, cujo resultado será divulgado no site do curso de Medicina Veterinária: <http://medicinaveterinaria.curitibanos.ufsc.br/>.

O período de campanha eleitoral deverá ser do segundo ao quarto dias úteis após o retorno oficial das aulas presenciais no Centro de Ciências Rurais da UFSC.

III DAS ELEIÇÕES

A eleição será realizada no quinto dia útil após o retorno oficial das aulas presenciais no Centro de Ciências Rurais da UFSC entre as 08h00min e as 16h00min nas dependências da unidade “CEDUP”.

Poderão votar todos os acadêmicos regularmente matriculados no curso no semestre em que ocorrer a eleição e todos os docentes efetivos que ministram no mínimo um crédito de aula em disciplinas obrigatórias para o curso no semestre em que ocorra a eleição e servidores técnicos administrativos lotados no curso.

O voto será direto, secreto, presencial e intransferível, feito nas cédulas onde constarão as chapas homologadas.

O resultado final da consulta será a soma dos votos válidos dos discentes com peso de 50% e dos votos válidos dos docentes com peso de 50%, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Nº de votos} = \frac{\text{Votos discentes}}{\text{Nº total de discentes}} \times 0,5 + \frac{\text{Votos não discentes}}{\text{Nº total de não discentes}} \times 0,5$$

Será declarada eleita a chapa que obtiver a maior quantidade de votos válidos. Em caso de empate, será considerado vencedor o candidato a Coordenador com maior tempo de

docência na UFSC. O resultado será apurado pela comissão eleitoral, a partir das 16h00min do dia da eleição, no auditório do CEDUP ou outra sala disponível, registrado em ata, homologado pelo Colegiado do Curso e encaminhado à Direção da Unidade para as providências legais pertinentes, sendo aberta aos candidatos e ao público votante.

Os recursos, caso existam, deverão ser encaminhados, por escrito, à comissão eleitoral em até um dia útil após a divulgação do resultado.

Prof. Alexandre de Oliveira Tavela

Prof.a Viviane Graser

Acadêmico Guilherme José Parizzi

Curitiba, 20 de julho de 2020

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA
PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE
MEDICINA VETERINÁRIA

Vimos por meio desta, solicitar a inscrição da CHAPA _____, composta pelo Prof(a). _____, candidato a Coordenador(a), SIAPE nº _____ e Prof(a). _____, candidato a Subcoordenador(a), SIAPE nº _____, para concorrer a Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária de acordo com o Edital 01/2020.

Curitiba, ____ de _____ de 2020.

Candidato a Coordenador

SIAPE

Candidato a Subcoordenador

SIAPE

Pauta 2. Relato sobre as principais decisões do Conselho Universitário que afetarão nossa rotina e encaminhamentos referentes ao Colegiado do Curso e NDE. O presidente realizou uma breve explanação sobre algumas das decisões do Conselho Universitário na sua última sessão sobre a Resolução de retorno às atividades acadêmicas na UFSC. Foi ressaltado o tempo de preparação de cinco semanas e o provável retorno das aulas no dia 31 de agosto de 2020. Além disso, teremos 16 semanas de aulas, o que provavelmente fará com que 2020/1 termine aproximadamente do dia 18 de dezembro de 2020. Por fim, o presidente mencionou que haverá reuniões entre a Direção do Centro, Chefias de Departamento, Colegiado dos Cursos e NDE's para padronização dos processos. Após essa etapa, a sessão foi aberta para discussão. Vários professores e a acadêmica externaram suas considerações sobre o processo. Como encaminhamentos, o presidente propôs que as considerações feitas pelos membros do colegiado fossem levadas à essas instâncias como sugestões e que nova reunião do Colegiado deve ser marcada em breve para discussões mais detalhadas acerca das próximas etapas de planejamento do retorno. Proposta aprovada por unanimidade. **Pauta 3. Deliberação sobre eventuais excepcionalidades e prazos referentes aos Estágios e TCC's das turmas de 2020/1 e 2020/2.** O presidente abriu o ponto de pauta e passou a palavra para a professora Rosane, responsável pela coordenação de estágios do curso. Ato contínuo, a professora apresentou a proposta de datas para as defesas da turma de 2020/1. No caso da turma de 2020/2, é possível que o estágio comece a partir do final do semestre 2020/1 (provável data 18 de dezembro de 2020). Abriu-se a sessão para discussão. Sugeriu-se que haja certa flexibilidade especialmente no próximo semestre devido ao calendário de algumas importantes concedentes. Cessada discussão, procedeu-se votação. A proposta de prazos para o primeiro semestre de 2020 foi aprovada por unanimidade e segue:

1) CRONOGRAMA

Atividades previstas	Cronograma anterior	Cronograma atualizado
período de realização do estágio*1	até 03/07	até 3 semanas antes do final do semestre letivo*3
entrega de documentos à banca examinadora*2	No mínimo dez dias antes da defesa	No mínimo dez dias antes da defesa
indicação de banca pelo orientador	até 15/06	No mínimo dez dias antes da defesa
agendamento da defesa pública do TCC	até 15/06	No mínimo dez dias antes da defesa
período de defesas	de 17/06 a 08/07	de 01/09/2020 até 03/12/2020
resultado final da disciplina	até 10/07	De acordo com o período de digitação de notas estipulado pelo DAE. Provável: 18/12/2020

Observações sobre o cronograma:

*1 Conforme estabelecido no TCE.

*2 Prazo sugerido pela Coordenação de Estágio. Poderá ser alterado pelo orientador.

Pauta 4. Informes. O presidente fez um agradecimento à todos os professores e alunos que participaram e organizaram eventos nesse período pandêmico, ressaltando a importância desses especialmente nesse momento. Também foram feitos convites para os próximos eventos do mês de julho. Não havendo mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às dezessete horas da qual, para constar, eu, Alexandre de Oliveira Tavela, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros.

Alexandre de Oliveira Tavela _____

Adriano Tony Ramos _____

Aline Félix Schneider Bedin _____

Alvaro Menin _____

Angela Patricia Medeiros Veiga _____

Carine Lisete Glienke _____

Daniel Granada da Silva Ferreira _____

Erik Amazonas de Almeida _____

Evelyn Winter da Silva _____

Malcon Andrei Martinez-Pereira _____

Manoela de Leon Nóbrega Reses _____

Rogério Manoel Lemes de Campos _____

Rosane Maria Guimarães Silva _____

Sandra Arenhart _____

Maria Cecília Munaretto Torteli _____

Curitibanos, 22 de julho de 2020